



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 386, DE 13 DE AGOSTO DE 2020.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto n° 10.129 de 02 de janeiro de 2013, considerando o OFÍCIO N° 1634/2020/DRH/SEAD/PMNV, protocolizado sob o n° 538146, datado de 13 de agosto de 2020,

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder licença para tratamento de saúde à servidora **MARIA JOSE CROSCOB**, matrícula n° 076039, cargo Servente, Designação Temporária, conforme espécie 31 da Perícia Médica do INSS, lotada na Secretaria Municipal de Educação pelo período de **02 de agosto de 2020 a 16 de agosto de 2020**, conforme comunicado de decisão anexa.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de agosto de 2020.

Art.3°- Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, aos 13 dias do mês de agosto de 2020.

IRINEU LUIZ ZOTELLE
Secretário Municipal de Administração
Decreto n° 13.550 de 14/03/2018